



PROCEDIMENTOS PARA O USO DO BICICLETÁRIO

1. O Clube dos Jangadeiros mantém um espaço específico para guardar as bicicletas, no bicicletário dentro do Pavilhão das Lanchas.
2. Dentro deste bicicletário os espaços são definidos pelas estruturas específicas para estacionamento de bicicletas.
3. Somente os associados e dependentes poderão guardar suas bicicletas dentro deste local específico.
4. Para guardar a bicicleta, basta escolher um espaço livre e ocupar. O Clube NÃO irá mais efetuar o cadastramento e nem a colocação de lacre para identificação. Consequentemente não será cobrado taxa sobre a guarda da bicicleta.
5. O Clube não será responsável pelas bicicletas e seus equipamentos, portanto, recomenda-se a colocação de tranca de segurança específica para as bicicletas.
6. O bicicletário deverá ser mantido organizado. Bicicletas fora dos espaços determinados ou nos corredores serão retiradas do local e levadas para um depósito específico.
7. Bicicletas deixadas em qualquer outra parte do Clube por mais de 7 (sete) dias consecutivos, serão recolhidas para o depósito e devolvidas somente mediante o pagamento, em secretaria, da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) por bicicleta.
8. Após o prazo de 90 (noventa) dias no depósito, as bicicletas serão descartadas.
9. O Clube dos Jangadeiros não se responsabilizará por furto ou danos nas bicicletas estacionadas dentro ou fora do bicicletário, bem como por bicicletas descartadas após o transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias.